



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 107/2012
0010929-78.2012.8.24.0600

Florianópolis, 26 de abril de 2012.

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia digitalizada do Ofício nº 064990047320-000-005 (fl. 1), subscrito pelo Senhor Otávio José Minatto, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de São José, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se os óbitos de ALCIDES RENSI, filho de Henrique Rensi e Amália Rensi, e de MARIA CELICINA CARDOSO RENSI, filha de João Cardoso e Lídia Barreto Cardoso, foram registrados nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Domingos André Zanini, 380, proximidades do Shopping Itaguaçu, Barreiros, CEP 88.117-200, São José – SC, e-mail: sjecril@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José
1ª Vara Criminal

fls. 1

Ofício nº 064990047320-000-005 São José, 26 de março de 2012.

Autos nº 064.99.004732-0

Ação: Ação Penal - Ordinário/Comum

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Acusado: Jorge Luiz Valente Abreu

ACUSADO PRESO

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar que seja publicado edital a fim de localizar em qual serviço de registro civil foi lavrada a certidão de óbito de **Alcides Rensi**, brasileiro, casado, filho de Henrique Rensi e Amália Rensi, nascido em 05 de fevereiro de 1939, natural de Gaspar-SC, e **Maria Celicina Cardoso Rensi**, brasileira, casada, filha de João Cardoso e Lídia Barreto Cardoso, nascida 09 de junho de 1943, natural de Florianópolis-SC, de modo que se possa obter os referidos documentos para instruir os autos em epígrafe.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.


Otavio Jose Minatto
Juiz de Direito

Corregedoria Geral de Justiça TJ-SC
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Palácio da Justiça - 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

Endereço: Domingos André Zanini, 380, Proximidades do Shopping Itaguaçu, Barreiros - CEP 88.117-200, São José-SC - E-mail: sjecri1@tjsc.jus.br

0010929-78.2012.8.24.0600-160412-134774



Autos n. 0010929-78.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José e outro

Requerido: Alcides Rensi e outro

DECISÃO

Trata-se de solicitação feita pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José, Dr. Otavio José Minatto, a fim de obter a informação acerca da eventual existência de registro de óbito de **ALCIDES RENSI**, filho de Henrique Rensi e Amália Rensi, natural de Gaspar/SC, nascido em 5 de fevereiro de 1939; e **MARIA CELICINA CARDOSO RENSI**, filha de João Cardoso e Lídia Barreto Cardoso, natural de Florianópolis/SC, nascida em 9 de junho de 1943.

O pedido merece ser deferido.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil deste Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que informem sobre a existência de eventual registro de óbito das pessoas *supra* e, na sequência, comuniquem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 19 de abril de 2012

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor